



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor **PAULO DE LIMA GONÇALVES**, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º O servidor acima mencionado se mantém no nível de vencimento H, passando à referência de vencimento V, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 09 dias do mês de maio de 2022.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO:	<u>DIOM</u>
EDIÇÃO:	<u>961</u>
DATA:	<u>09/05/22</u>